



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº
183/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA E A EMPRESA ALGAR
MULTIMÍDIA S/A.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 04.622.116/0001-13, estabelecida na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia /MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, CPF: 047.399.926-98 e Mariana Bernardes Ferreira de Souza, CPF: 108.364.006-23, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com o Processo nº **23080.021916/2016-21**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Orientação Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 10 de setembro de 2014, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 145/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses, de 15 de agosto de 2020 até 15 de agosto de 2021**, de acordo com o que faculta sua cláusula segunda.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor anual de **R\$ 38.559,83 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

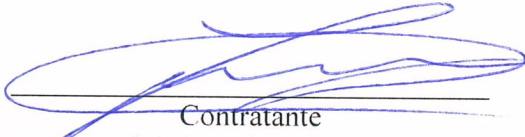
Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, através do Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0042; PTRES: 169856; Fonte de Recursos: 8100000000; Natureza de Despesa: 339040.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

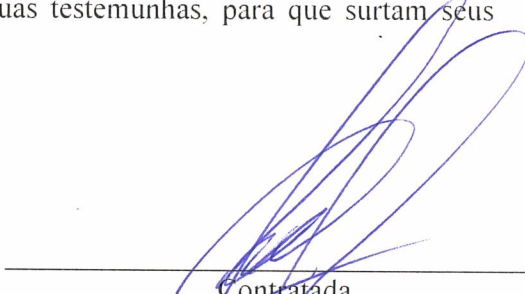
Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

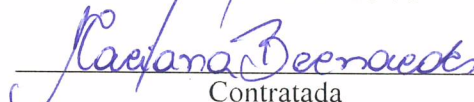
Florianópolis, 14 de agosto de 2020.



Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49

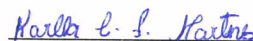


Contratada
Jeankarlo Rodrigues da Cunha
CPF nº 047.399.926-98



Contratada
Mariana Bernardes Ferreira de Souza
CPF nº 108.364.006-23

TESTEMUNHAS:



Nome
CPF 086.409.456-67



Nome
CPF Guilherme Fortkamp da Silveira
047.938.339-18